



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0379, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE A PEDIDO DA SERVIDORA SRA ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA LICENÇA PRÊMIO DE 90(NOVENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA**, matrícula nº. 588, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, referente ao período aquisitivo **01/08/2017 a 01/08/2021**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 03(três) meses **a partir do dia 04/08/2025 a 01/11/2025** remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 04/08/2025**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 04 de Agosto de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/08/2025 a 30/08/2025.